

Justifica, nos termos da Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Diego Fernandes Araújo	1106938-2	GTED-3	O servidor é responsável pela coordenação e execução de processos na área de compras, patrimônio e transportes.	Apoio à Administração Pública.
Flávio Augusto Aquino	1339995-1	GTED-2	O servidor é responsável pela elaboração e implantação da estratégia para a fiscalização ambiental no estado de Minas Gerais, otimizando recursos e material humano para uma fiscalização eficaz com resultados imediatos na qualidade de vida do cidadão mineiro.	Intensificar o Monitoramento e a Fiscalização Ambiental.
José Oswaldo Furlanetto		GTED-4	O servidor é responsável pela implementação dos instrumentos para melhoria das políticas de descentralização dos processos de regularização ambiental e no aprimoramento constante para redução do tempo de análise, com vistas à melhoria no atendimento dos empreendedores, no âmbito da SUPRAM – Sul de Minas.	Aprimorar continuamente o processo de regularização Ambiental.

17 687951 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Luiz Sávio de Souza Cruz

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 721, DE 16 DE ABRIL DE 2015
Altera a Deliberação COPAM nº 476, de 24 de maio de 2013 e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD E SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 19, parágrafo único do Decreto nº 44.667, de 03 de dezembro de 2007 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;

DELIBERA:
Art.1º - As letras “b”, “d” e “q” do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 476, de 24 de maio de 2013, que estabelece a designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - Poder Público:
(...)
b) Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA;

(...)
1º Suplente: Kleber Villela Araujo
2º Suplente: Juliana Pereira da Cunha

(...)
d) Secretário de Estado de Educação - SEE;
(...)
1º Suplente: Kleber Gesteira Matos

(...)
g) Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais;
(...)
1º Suplente: Inácio Franco
2º Suplente: Sarah Aurichio Lopes Cordeiro Ribeiro
Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 16 de abril de 2015. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretária Executiva do COPAM.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 723, DE 16 DE ABRIL DE 2015
Altera a Deliberação COPAM nº 480, de 24 de maio de 2013 e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD E SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 19, parágrafo único do Decreto nº 44.667, de 03 de dezembro de 2007 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;

DELIBERA:
Art.1º - As letras “a”, “c” e “d” do número I e a letra “d” do número II, ambos do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 480, de 24 de maio de 2013, que estabelece a designação dos membros da Câmara Temática de Energia e Mudanças Climáticas - CEM do COPAM, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - Poder Público:
a) Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE;
Titular: José Guilherme Ramos
1º Suplente: Guilherme Augusto Duarte de Faria
2º Suplente: Daniel Rennó Tenenwurcel

(...)
c) Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA;

(...)
1º Suplente: A indicar
d) Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Titular: A indicar
1º Suplente: A indicar
2º Suplente: A indicar
II - Setor Produtivo:

(...)
d) Associação Brasileira de Energia Limpa - ABRAGEL;
(...)
2º Suplente: Fabiano Mafra Siqueira
Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 16 de abril de 2015. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretária Executiva do COPAM.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 724, DE 16 DE ABRIL DE 2015
Altera a Deliberação COPAM nº 478, de 24 de maio de 2013 e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD E SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 19, parágrafo único do Decreto nº 44.667, de 03 de dezembro de 2007 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;

DELIBERA:
Art.1º - As letras “a”, “b”, “c” e “d” do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 478, de 24 de maio de 2013, que estabelece a designação dos membros da Câmara Temática de Atividades Agrossilvopastoris - CAP do COPAM, e dá outras providências, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - Poder Público:
a) Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA;

(...)
1º Suplente: A indicar
(...)
b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE;

Titular: José Guilherme Ramos

(...)
2º Suplente: Sônia Maria Costa Greco
c) Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG;

(...)
1º Suplente: Cap. PM Carlos Henrique Sousa da Silva
2º Suplente: 3º Sgto. PM Marcus Vinícius Mendes Oliveira
d) Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Titular: A indicar
1º Suplente: A indicar
2º Suplente: A indicar
Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 16 de abril de 2015. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretária Executiva do COPAM.

17 687950 - 1

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/ASF torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Revalidação da Licença de Operação: *MBL/Materiais Básicos Ltda. (Ex. Minerita/Minérios Itatuna) - Barragem de contenção de rejeitos/resíduos - Itatuna/MG - PA/Nº 00067/1984/044/2015 - Classe 6. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/ASF.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público que foi cancelada a Autorização Ambiental de Funcionamento - AAF do empreendimento a seguir: *Walter Bruno Salomão Martins ME - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração - Caetanópolis/MG - PA/Nº 25356/2011/001/2011 - Classe 1. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/RV.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/RV torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Licença de Operação Corretiva: *Laticínios Creminho Ltda. - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº 15776/2008/002/2013 - Classe 3. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/RV.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/RP torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: *Aas/Tratamento de Resíduos e Efluentes ME - Unidade de mistura e pré condicionamento de resíduos para coprocessamento em fornos de clínquer - São Joaquim de Bicas/MG - PA/Nº 39031/2014/001/2015 - Classe 3. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/RP.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/SM torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Licença de Operação para Pesquisa Mineral: *Jfe Shoji Trade do Brasil Ltda. - Obras de infraestrutura (pátes de resíduos e produtos e oficinas), pesquisa mineral, pilhas de rejeito/estéril, unidade de tratamento de minerais/UTM - São Seritinga/MG - PA/Nº 20324/2012/001/2015 - Classe 3. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/SM.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/NM torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Licença de Operação Corretiva: *Buritit Agropecuária Ltda. - Suinocultura (ciclo completo), formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais - Buritizeiro/MG - PA/Nº 90062/1996/007/2015 - Classe 3. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/NM.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos a seguir: *Diego Henrique de Oliveira/Auto Posto Maria Tereza - Posto revendedor de combustíveis - Itacambira/MG - PA/Nº 20064/2014/001/2015 - Classe 1. Validade: 13/04/2019. *Telma Rodrigues Santos - Viveiro de produção de mudas de espécies agrícolas, florestais e ornamentais - Pirapora/MG - PA/Nº 16738/2010/002/2015 - Classe 1. Validade: 16/04/2019. *Saboroso Empreendimentos Comerciais e Serviços ME - Comércio e ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - São Francisco/MG - PA/Nº 19396/2009/002/2015 - Classe 1. Validade: 01/04/2019. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Norte de Minas.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos a seguir: *Jóia Sementes Eireli EPP - Armazenagem de grãos ou sementes não associada a outras atividades listadas - Guarda-Mor/MG - PA/Nº 08662/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 14/04/2019. *Marcos André Mineo Doi/Fazenda Tapirai - Culturas anuais, excluindo a oleicultura - Bonfinópolis de Minas/MG - PA/Nº 17527/2008/003/2015 - Classe 1. Validade: 14/04/2019. *Henrique da Cunha Reedijk/Fazenda Estiva - Culturas perenes (seringueira) - São Gonçalo do Abaeté/MG - PA/Nº 04523/2005/002/2014 - Classe 1. Validade: 15/04/2019. *Cooperativa Agropecuária Unai Ltda. - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Uruana de Minas/MG - PA/Nº 7378/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 16/04/2019. *Draga Milan Construtora e Terraplanagem Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Paracatu/MG - PA/Nº 02811/2011/002/2015 - Classe 1. Validade: 16/04/2019. *Antônio Amado Vieira/Fazenda Santa Cruz - Silvicultura - Uruçuaia/MG - PA/Nº 13431/2014/001/2014 - Classe 1. Validade: 17/04/2019.

*José Pedro Rates e Outra/Prenobre Ltda. ME - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso - Brasília de Minas/MG - PA/Nº 00056/2011/002/2015 - Classe 1. Validade: 17/04/2019. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Noroeste de Minas.

Pauta da 84ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 28 de Abril de 2015 às 9h. Local: Rua Espírito Santo, 495, 4º andar, Plenário, Centro - Belo Horizonte/MG. 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pela Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Rio Paraopeba, Dra. Marília Carvalho de Melo. 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais. 4. Exame da Ata da 83ª RO de 31/03/2015. 5. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 5.1 Votorantim Metais Zinco S.A. - Metalurgia dos metais não ferrosos em formas primárias, inclusive metais preciosos - Três Marias/MG - PA/Nº 00012/1978/053/2014 - Classe: 3. 6. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação - Ampliação: 6.1 Votorantim Metais Zinco S.A. - Barragem de contenção de rejeitos/resíduos - Três Marias/MG - PA/Nº 00012/1978/051/2014 - Classe: 6. 7. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação para Pesquisa Mineral: 7.1 GO4 Participações e Empreendimentos S.A. - Pesquisa mineral com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica em estágio médio e avançado de regeneração, quando não envolver o emprego de guia de utilização expedida pelo DNPM - Mário Campos/MG - PA/Nº 22894/2013/001/2013 DNPMP 832.083/2004 - Classe: 3. 8. Processo Administrativo para exame da Revalidação da Licença de Operação: 8.1 Brembo do Brasil Ltda. - Fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves - Betim/MG - PA/Nº 00240/2001/005/2014 - Classe: 5. 9. Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionantes da Licença de Operação Corretiva: 9.1 Ical Energética Ltda. - Cultura de cana-de-açúcar com queima, produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; aeroporto, criação de equinos, muare, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados), criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo), postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistema retalhista, silvicultura - Felixlândia/MG - PA/Nº 01467/2007/002/2010 - Classe: 5. 10. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo para Atendimento de Condicionante da Revalidação da Licença de Operação: 10.1 Votorantim Metais Zinco S.A. - Metalurgia dos metais não ferrosos em formas primárias, inclusive metais preciosos - Três Marias/MG - PA/Nº 00012/1978/048/2011 - Classe: 6. 11. Encerramento. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Rio Paraopeba.

Pauta da 82ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 28 de Abril de 2015, às 13:30 h. Local: Rua Espírito Santo, 495, 4º andar, Plenário, Centro - Belo Horizonte/MG. 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pela Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Rio das Velhas, Dra. Marília Carvalho de Melo. 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais. 4. Exame da Ata da 81ª RO de 31/03/2015. 5. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação - Concedida “Ad Referendum”: 5.1 Vale S.A. Implantação da ITM Vargem Grande e estruturas associadas - Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), obras de infraestrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas), correias transportadoras, subestação de energia elétrica, mineroduto (adutora e rejeitoduto) - Nova Lima/MG - PA/Nº 00237/1994/108/2014 DNPMP 931.198/1985 - Classe: 5. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch representante da PGJ, Luis Márcio Vianna representante do SINDIEXTRA, Paula Meireles Aguiar representante da FIEMG, Simone Alvarenga Borja representante do FONASC-CBH e Sônia Maria Costa Greco representante da SEDE. 6. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação: 6.1 Distribui Transportes Ltda. - Transporte rodoviário de resíduos perigosos Classe 1 - Contagem/MG - PA/Nº 00038/2012/001/2013 - Classe: 3. 7. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva: 7.1 Laticínios Creminho Ltda. - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº 15776/2008/002/2013 - Classe: 3. 7.2 Magnesia Refratários S.A. - Centros de pesquisas científicas e tecnológicas, com laboratórios de análises físico-químicas e biológicas em áreas urbanas - Contagem/MG - PA/Nº 09475/2013/001/2013 - Classe: 5. 8. Processos Administrativos para exame da Revalidação da Licença de Operação: 8.1 Sebastião Linhares - Tratamento químico para preservação de madeira - Nova União/MG - PA/Nº 10259/2005/002/2013 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. 8.2 Toshiba Infraestrutura América do Sul Ltda. - Demais atividades da indústria de material eletroeletrônico, inclusive equipamentos de iluminação - Contagem/MG - PA/Nº 00301/1997/006/2014 - Classe: 5. 9. Encerramento. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Rio das Velhas.

17 687945 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA
O Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM notifica o autuado abaixo relacionado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de advertência no respectivo auto de infração.

Fica o autuado notificado a providenciar a regularização da intervenção hídrica no prazo de 90 (dias) sob pena de conversão da penalidade de advertência em multa simples. Ainda, se querendo, poderá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa que promoveu a conversão da penalidade.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração/IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde - Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1404.

Autuado: Valdemar Quintino dos Santos
Processo nº: 0028.10.2010. Auto de infração: 1346/2010 referente ao Boletim de Ocorrência: 1174608/2010. Local da infração: Ibitiré/MG. - Confirmação da penalidade de advertência aplicada com fundamento no art. 84, códigos 201, do Decreto 44.844/2008.

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

17 687391 - 1

RETIFICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DA CONFIRMAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA
nº 03.668423-1 e nº 03.668422-1, publicados no dia 04/03/2015; nº 10.671566-1, publicado 11/03/2015; nº 23.676906-1, publicado no dia 24/03/2015; nº 06.682167-1, publicado no dia 07/04/2015; nº 09.683904-1, publicado no dia 10/04/2015;

Inclui-se:
“Os autuados deverão entrar em contato com Núcleo de Auto de Infração de Infração para obtenção do Documento Estadual (DAE) para quitar os débitos devidamente atualizados até as respectivas datas de vencimento, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 44.844/2008. No entanto, se querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa que promoveu a conversão da penalidade.”

17 687392 - 1

Secretaria de Estado de Esportes

Secretário: Carlos Henrique Alves da Silva

Expediente

RESOLUÇÃO SEESP Nº 01 DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Acrescenta dispositivo à Resolução SEEJ nº13/2013, que dispõe sobre o critério “Esportes” do ICMS Solidário-ICMS Esportivo, estabelecido pela Lei 18.030 de 12 de janeiro de 2009 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 45.393, de 9 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do §1º, do art. 93 da Constituição Estadual e, considerando o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 45.393, de 09 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido ao Art. 5º da Resolução SEEJ nº 13, de 07 de março de 2013, o parágrafo segundo, com a seguinte redação:

“§ 2º. Excepcionalmente no ano de 2015, relativo ao ano base de 2014, os documentos exigidos no parágrafo primeiro deste artigo poderão ser inseridos no Sistema de Informação ICMS Esportivo até o dia 15 de maio de 2015, imprerivelmente”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2015 - Carlos Henrique Alves da Silva - Secretário de Estado de Esportes

17 687604 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Altamir de Araújo Rôso Filho

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais


Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Em conformidade com § 3º do art. 73 da CE/89, acrescido pela EC nº 61, de 23/12/2003 e art. 44 da Lei nº 14.684, de 30/07/2003) Unidade Orçamentária: Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 13 de abril de 2015. Referência: 1º. Trimestre de 2015. (Em R\$)


Função/Cargo	Janeiro		Fevereiro		Março		Total Trimestre
	Valor	Qdade	Valor	Qdade	Valor	Qdade	
Recrutamento Amplo	143.409,67	31	109.217,90	31	112.936,49	24	365.564,06
Efetivos	740.698,46	204	695.480,74	204	684.606,53	203	2.120.785,73
Inativos	472.203,41	90	418.661,63	90	418.661,63	90	1.309.526,67
Subtotal	1.356.311,54	325	1.223.360,27	325	1.216.204,65	317	3.795.876,46
Patronal	133.699,98	-	127.442,55	-	124.383,03	-	385.525,56
Total	1.490.011,52	325	1.350.802,82	325	1.340.587,68	317	4.181.402,02

(a) José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.


17 687330 - 1



MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS



CIDADANIA
Água é o princípio de todas as coisas.



**IMPRENSA OFICIAL
MINAS GERAIS**

ECONOMIZE